SUBEMENDA Nº 01 À EMENDA 01 DO SUBSTITUTIVO PROJETO DE LEI Nº 39/2019

(de autoria da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação, e Parcelamento do Solo)

A Emenda nº 01 ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 39/201 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*

(...)

§ 5º Cada cartão-horário adquirido dará um bônus de 15 (quinze) minutos, que poderá ser utilizado pelo motorista em outra ocasião para realização de atividade rápida, não podendo usar mais de um bônus por vez."

S. das Comissões, 18 de setembro de 2019.

Antônio Franco dos Santos
"Bacana"
Vereador

Patrícia Morato Marangão
Vereador